

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9155/2024
INEXIGIBILIDADE nº 010/2024

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**
CNPJ: 02.980.103/0001-90

OBJETO: Em Virtude Do Processo Administrativo De Nº 9155/2024 Cujo Objeto É 02 (Duas) Inscrições Para O Curso Legística E Técnica Legislativa: Procedimentos Para a Correta Elaboração De Legislações.

Ofertado Pela Empresa Fest – Fundação Espírito-Santense De Tecnologia, No Dia 06 E 07 De Junho De 2024, Na Cidade De Vitória-Es.

Valor: R\$ 4.726,00

Respaldo no inciso III, f do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**, inscrita sob o CNPJ: **02.980.103/0001-90**, objetivando a Contratação da Empresa para 02 (Duas) Inscrições Para O Curso Legística E Técnica Legislativa: Procedimentos Para a Correta Elaboração De Legislações.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES